



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 17 de outubro de 2017.

Alexandre Márcio da Silva

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 50/2017, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

Relator Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:

Este projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 395.000,00 - para possibilitar à Fundação Santarritense de Saúde e Assistência Social o recebimento de recursos referentes ao incremento temporário do limite financeiro de Assistência de Média e Alta Complexidade – MAC.

A Portaria n.º 2.024, de 7 de agosto de 2017, que habilita o Estado, o Município ou o Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do limite financeiro de Assistência de Média e Alta Complexidade – MAC, contempla a Fundação Santarritense de Saúde e Assistência Social, por meio da Proposta n.º 360001432122011700 e emenda parlamentar 810000174, no valor de R\$ 1.000.000,00, que será repassado em duas parcelas.

Considerando que o orçamento do Município não possui saldo orçamentário suficiente na destinação desse recurso – DR 149 – os valores serão repassados parcialmente, até que se tenha saldo orçamentário suficiente, por meio de excesso de arrecadação.

Sendo assim, a alteração da lei de orçamentária é extremamente necessária para que o Poder Executivo possa repassar recursos financeiros para o Hospital “Antônio Moreira da Costa” custear as despesas dos serviços de média e alta complexidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Reinaldo de Cássia Amaral
Relator

Voto do Vogal Vereador Fábio de Souza Amarins:

Pela aprovação deste projeto.

Fábio de Souza Amarins
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Benedito Tobias:

Pela aprovação deste projeto.

Benedito Tobias
Presidente da Comissão